



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que
presente Resolução nº 001/2021
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 01/03/21 ao dia 1/1

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2021

de, 01 de Março de 2021.

“ Dispõe sobre a regulamentação das diárias para o
Presidente, Vereadores, Diretores e Assessores,
da Câmara Municipal de Sucupira, e das outras
providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituído o valor das diárias a serem destinadas ao Presidente da Câmara, Vereadores, Diretores, e Assessores da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

§. 1º- O pagamento de diárias de que trata este artigo será efetuada quando houver deslocamento do Presidente da Câmara, Vereadores, Diretores e Assessores, para outra cidade ou Estado à serviço da Câmara Municipal de Sucupira-TO.

§. 2º- A concessão de diárias será feita através de portaria assinada pelo Presidente da Câmara, e pelo Diretor Financeiro, observando os limites de créditos orçamentários.

Art. 2º Os valores atribuídos a cada diária serão discriminados da seguinte forma: os valores das diárias descritas no Anexo I, serão destinados ao Presidente da Câmara; os valores das diárias descritas no Anexo II, serão destinados aos Vereadores e aos valores das diárias descritas no Anexo III, serão destinados aos Diretores e Assessores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de março de 2021.

Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara

Maria Raimunda Gomes Milhomem
Primeira Secretária

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vice Presidente

Ione Ribeiro de Castro Costa
Segundo Secretário

ANEXO I

VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADES	VALORES
01-Capital do Tocantins	350,00
02-Interior do Estado do Tocantins	200,00
03-Distrito Federal	450,00

ANEXO II

VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AOS DEMAIS VEREADORES

CIDADES	VALORES
01-Capital do Estado do Tocantins	280,00
02-Interior do Estado do Tocantins	150,00
03-Distrito Federal	350,00

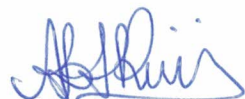
ANEXO III

VALOR DA DIÁRIA DESTINADA AOS DIRETORES E ASSESSORES

CIDADES	VALORES
01-Capital do Estado do Tocantins	240,00
02-Interior do Estado do Tocantins	130,00
03-Distrito Federal	300,00


Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara


Maria Raimunda Gomes Milhomem
Primeira Secretária


Ana Lúcia Alves Ribeiro
Vice Presidente


Ione Ribeiro de Castro Costa
Segundo Secretário